

DECRETO Nº 85, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 84, de 16 de setembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à avaliação de imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 84, de 16 de setembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação por meio do Decreto nº 84, de 16 de setembro de 2021, os seguintes membros:

- 1) Vandilene Alves Cruz
- 2) Lélia Francisca Santos Freitas
- 3) Lilian de Almeida Brito

Art. 2º. A Comissão designada pelo presente Decreto deverá emitir laudo conclusivo, atendendo aos seguintes quesitos:

I – Descrição e Estado de Conservação do Imóvel;



II – Valor de Comercialização do Imóvel.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 17 de setembro de 2021.


CLEBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal